

## PROJETO DE LEI CM N° 053-03/2015

Denomina de Rua Vilma Fraesleben a Rua F, localizada no Bairro Campestre.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Vilma Fraesleben a Rua F, localizada no Bairro Campestre, conforme mapa em anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de julho de 2014.

**Carlos Eduardo Ranzi**

Vereador PMDB

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Vilma Fraesleben nasceu no município de Arroio do Meio. Em 1940 mudou-se para o município de Nova Bréscia onde casou e teve 7 filhos - Alfredo, Valmor, Claudio, Carmen, Ilse, Antoninho e Carlitos Luis.. No ano de 1963 migrou para, na época, Arroio do Meio, atualmente município de Travesseiro juntamente com seu marido Olympio Jacob Fraesleben. Em 1990 passou a residir em Lajeado, no bairro Campestre.

Quatro dos seus sete filhos escolheram o município de Lajeado para empreender e desenvolver este município, destino de muitos moradores de outras regiões que aqui fixaram raízes, mostrando que Lajeado é uma terra acolhedora e de oportunidades.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

**Carlos Eduardo Ranzi**

Vereador PMDB